



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2321, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.136, de 30.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

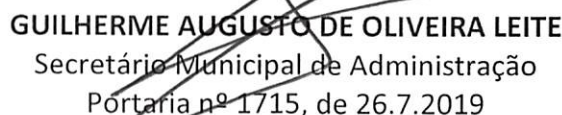
Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1726 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2321, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.136, de 30.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019